



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 237/2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 11 de outubro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar (se houver) autorizações anteriores, sobre uso de veículos oficiais do IFC Campus Brusque.

Art. 2º AUTORIZAR a servidora abaixo a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque.

SIAPE	SERVIDOR	Registro CNH	Categoria
2333451	PAULA CRISTINA BACCA	***411***50	B

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vencimento em 27/04/2032 (data do vencimento da CNH da servidora)

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:24)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: ###667#1

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 237, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2023 e o código de verificação: 739ba22a47